



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 04ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 28 do mês de Março do ano de 2023, às 18:25h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Anivaldo José Barbosa**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira e Waldemário de Souza França Filho**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 04ª Reunião Ordinária do ano de 2023.

LEITURA DA ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 14 DE MARÇO DE 2023. Ver. **Genésio** pediu a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa da Leitura da ata foi aprovada por 10 votos. Execução do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 27 de Março de 2023 que “Dispõe sobre a concessão de honraria Medalha Dona Dora no ano de 2023”. **Presidente:** Encaminhado para Comissão Especial, conforme portaria 27/2023 para análise e emissão de parecer. **Projeto de Lei Complementar nº 18 de 27 de Março de 2023** que “Acrescenta o art. 44-A na Lei Complementar Municipal nº 183/2018.”

Presidente: Encaminho o Projeto apresentado às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **APRESENTAÇÃO DE**

REQUERIMENTOS: 07/2023 de autoria dos Vereadores Lander, Marco Antônio, Genésio, Célio, Waldemário. Solicitam a Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações inerentes a reforma da Creche Verani de Oliveira, atendendo os seguintes quesitos: a) quem realizou a prestação de serviços de instalação do forro de teto; b) qual o valor pago apresentando ordem de serviço, nota fiscal, empenho, quitação e outros documentos afins; c) houve mudança de prestador de serviços; d) qual o motivo da mudança; e) qual o novo prestador de serviços contratado; f) qual o



Câmara Municipal de São Gotardo

valor gasto com esse novo prestador de serviços - apresentando ordem de serviço, empenho, nota fiscal, quitação e outros documentos afins; g) houve reinstalação do forro; h) na prestação de serviços constatou-se algum prejuízo ao erário público i) o primeiro prestador de serviços fez algum ressarcimento aos cofres públicos? **08/2023** de autoria dos Vereadores Carlos Camargos, Marco Antônio e Lander. Solicitam a Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal as seguintes informações: a) relatório detalhado de todos os veículos e máquinas que compõe a frota municipal por secretaria; b) relatório dos gastos com manutenção e abastecimento da frota por secretaria nos anos de 2021, 2022 e 2023; d) contratos e eventuais aditivos de contratos celebrados com administradoras de cartões corporativos, contendo para este fim todas as eventuais compras, e ainda indicação de dia, local e responsável por estas nos anos de 2021, 2022 e 2023; e) detalhamento dos empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamento desses fornecedores por secretaria nos anos de 2021, 2022 e 2023. **09/2023** de autoria de todos os Vereadores. Solicitam a Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal **CRONOGRAMA DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OPERAÇÃO TAPABURACOS E MELHORIAS NAS ESTRADAS RURAIS DE TODO O MUNICIPIO E DE SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS, INDICANDO AS RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS RURAIS QUE SERÃO COMTEMPLADAS E OS PERÍODOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.** **10/2023** de autoria da Vereadora Ana Flávia. Solicita a Senhora Prefeita Municipal, a Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de 15 dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal a relação de atividades que foram exercidas em cumprimento à Lei nº 2.495 de 25 de maio de 2021, " que dispõe sobre a inclusão de programa de ensino de educação ambiental humanitária em bem-estar animal como atividade extracurricular a ser definida nas escolas de rede municipal de São Gotardo", desde que a lei foi sancionada. **Presidente:** Encaminho os requerimentos para a Comissão



Câmara Municipal de São Gotardo

de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer.

LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA: 24/2023 de autoria do Vereador Genésio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar um quebra-molas na Rua Minas Gerais, cruzamento com Rua José Ribeiro de Souza, no bairro Nossa Senhora de Fátima. **25/2023** de autoria do Vereador Genésio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar a continuação da limpeza da valeta de escoamento pluvial que liga uma manilha a outra, circunjacente ao campo de futebol do Córrego do Arroz, denominado Jaci Lopes da Silva (Jaci da Jovem). **26/2023** de autoria da vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de disponibilizar transporte público para recolher e deixar em suas residências os pacientes que fazem tratamento fora de domicílio. **27/2023** de autoria da Vereadora Denise Alves. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar um mutirão para operação tapa-buracos nas Ruas e Avenidas do Distrito de Guarda dos Ferreiros. **28/2023** de autoria do Vereador René Luiz. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de incluir no cronograma da operação tapa-buracos do município, a Rua Dom Silvério, no bairro Alto Bela Vista. **29/2023** de autoria do Vereador Genésio Martins. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a pintura das faixas de estacionamento exclusivo para ônibus e vans do Transporte Escolar de frente a Escola Municipal Cecília Meireles. **30/2023** de autoria do Vereador Waldemário França. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de incluir no cronograma da operação tapa-buracos do município, o trecho do cruzamento da Rua Tabelião Antônio Melgaço com a Rua Professora Naytheres de Resende. **31/2023** de autoria do Vereador Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar o alinhamento do bueiro com a via, com posterior afastamento do meio-fio, de modo a ampliar a avenida do loteamento Saturnino, no Bairro Alto Bela Vista. **32/2023** de autoria do Vereador Mauri. Que o órgão competente do Poder executivo Municipal



Câmara Municipal de São Gotardo

estude a possibilidade de prorrogar o pagamento do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano pelo prazo de 30 (trinta) dias. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES: 09/2023** de autoria do vereador Lander Inácio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar em todas as creches do município, para combate de mosquitos e insetos que podem ser danosos à saúde das crianças. **10/2023** de autoria da vereadora Denise Alves. **11/2023** de autoria da vereadora Denise Alves. Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de construir uma escola municipal de tempo integral. **13/2023** de autoria dos Vereadores Célio, Genésio, Lander, Waldemário e Marco Antônio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar um semáforo no entroncamento da Avenida Prefeito Erotides Batista com a Rua Pinheiro Machado e a Rua Gameleiras. **14/2023** de autoria dos Vereadores Valdivino, Carlos e Marco Antônio. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar o aterramento dos buracos e asfaltamento de parte da Rua das Camélias, entre o ferro velho do Edilson e a Padap Agronegócios. **Presidente:** As Indicações estão em discussão: As Indicações estão em votação: As Indicações foram **aprovadas** por **12 votos**. **DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO:** Dada a urgência da matéria de que trata o **Projeto de Decreto Legislativo 02/2023, Requerimento 09/2023** coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum Projeto de Lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada** por **12 votos**. **CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 05ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 02/2023, Requerimento 09/2023. **PALAVRA LIVRE.** Nada mais havendo, com a Graça de Deus o **Presidente Anivaldo José Barbosa**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Lander Inácio**



Câmara Municipal de São Gotardo

Oliveira Rodrigues Melo - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 28 de Março de 2023.



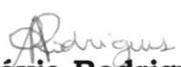
Anivaldo José Barbosa
Presidente



Valdivino Honorato de Oliveira
Vice-Presidente



Lander Inácio O. Rodrigues Melo
Primeiro Secretário



Ana Flávia Rodrigues
Segunda Secretária